

## Interior

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOÃO PAULO MORAES COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

O DOUTOR RICARDO LUIZ GORLA, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos nº **0008141-91.2015.8.16.0056** de **Cumprimento de Sentença**, em que figuram como autores **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO NORTE DO PARANA - SICOOB NORTE DO PARANA (CPF/CNPJ: 05.582.619/0001-75)**; e requerido(s) **JOÃO PAULO MORAES (CPF/CNPJ: 090.430.749-26), JP VENDA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA (CPF/CNPJ: 15.588.016/0001-34) e PEDRO HENRIQUE MORAES (RG: 128787062 SSP/PR e CPF/CNPJ: 090.430.759-06)**, que por este edital INTIMA o(s) executado(s) **JOÃO PAULO MORAES**, atualmente em **LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, conforme determinação de Decisão Judicial, para cumprimento voluntário do título judicial, no prazo de 15 dias, acrescido de custas, se houver, na forma do artigo 523 do NCPC. **INFORMAÇÕES:** Este processo tramita através do sistema eletrônico PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>. Atos processuais e documentos devem ser trazidos ao juízo **somente** por advogados previamente cadastrados e em formato digital, nos termos da Lei nº 11.419/06 e CN 2.21.3.1.

**Cambé, 08 de março de 2019.**

**RICARDO LUIZ GORLA**Juiz de Direito